



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COXIM, no uso das atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2025, de 17 de junho de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado nº 002/2025, da Prefeitura Municipal de Coxim/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme listagem constante no Edital nº 012/2025, para contratação temporária, devendo os mesmos **comparecer à Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, situada à Rua João Pessoa, nº 325 – Centro, Coxim/MS**, conforme as informações detalhadas a seguir:

Art. 2º - A vaga disponível para contratação temporária é:

CARGO	QTDE	LOCAL	JORNADA DE TRABALHO
ENFERMEIRO(A)	03	CAPS – 01 VAGA; ESF SENHOR DIVINO – 01 VAGA; ESF ILDA COMETKI SÃO JOSÉ – 01 VAGA.	40 HORAS SEMANAIS (Sendo 20 horas referentes ao cargo e 20 horas relativas à prorrogação de carga horária).
MOTORISTA	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	40 HORAS SEMANAIS

Parágrafo único - A presente para o cargo de **ENFERMEIRO(A)** jornada está em conformidade com a **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**, instituída pela **Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017**, a qual estabelece que cada Equipe de Saúde da Família (ESF) deve contar, obrigatoriamente, com ao menos **um enfermeiro com carga horária mínima de 40 horas semanais**, a fim de assegurar o pleno funcionamento e a efetividade das ações de atenção básica no território. **Sendo assim, a carga horária de 40 horas semanais é obrigatória para o candidato que aceitar a vaga, não sendo possível a redução dessa jornada.**

Art. 3º - A **entrega da documentação** deverá ocorrer nos dias **08 e 09 de outubro de 2025** no horário das **7h30 às 12h30**.

Parágrafo único - A apresentação de informações incorretas, irregularidades ou a ausência de qualquer dos documentos exigidos implicará na nulidade da convocação e do respectivo ato de contratação.

1. Ficha de Cadastro preenchida, disponível
https://drive.google.com/file/d/19qU4oXq4r0tcwPUthFZDQIDJvWCA53fU/view?usp=share_link
2. Exame Médico Admissional
3. 1 (uma) foto 3x4 recente
4. RG – Registro Geral de Identificação
5. Comprovante de situação cadastral no CPF (expedido pelo site da Receita Federal)
6. CNH com data vigente (para o cargo de Motorista)
7. Título de Eleitor
8. Certidão de Quitação Eleitoral (expedida pelo site do TSE)
9. Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (expedida pelo site do TSE)
10. Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação de Divórcio ou Certidão de União Estável
11. Comprovante de Residência (água ou luz) com data de emissão inferior a três meses. Caso não esteja no nome do interessado, deverá ser apresentada declaração expedida pelo proprietário do imóvel
12. Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de não cadastrados)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

13. Carteira de Trabalho Física ou Digital (página de identificação – frente e verso, página da última contratação e página seguinte em branco)
14. Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo
15. Carteira de registro no órgão de classe dentro da validade
16. Declaração de Rendimento e Bens para Imposto de Renda ou Comprovante de Declaração de Isento
17. Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
18. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino
19. Número da conta salário na Caixa Econômica Federal, Agência de Coxim
20. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (expedida pelo site do TJMS)
21. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (expedida pelo site do TRF3)
22. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (expedida pelo site da Polícia Federal)
23. Declaração de Não Acúmulo de Cargos. Caso o candidato se encaixe em uma situação permitida de acumulação de cargos públicos, conforme casos previstos na Constituição Federal, deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, informando a carga horária.

Os documentos acima relacionados deverão ser cópias apresentadas juntamente com o original para conferência e autenticação sendo esses documentos originais ATUALIZADOS.

Caso o candidato entregue certidão de casamento ou averbação de divórcio, contendo alterações no nome do candidato, o mesmo deverá entregar o RG e CPF com o nome atualizado, de acordo com a certidão entregues.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Enfermeiro(a)

03 vagas

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
183643	EMILEIDE DOS SANTOS ALMEIDA VAZ BORGES	1º
193546	LIASSE MONIQUE DE PINHO GAMA	2º
143014	KEVIN SANTOS SANTIAGO	10º

Motorista

02 vagas

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
204119	EZIO FERREIRA LOPES	1º
193252	RODVAM JOSÉ CAMPOZANO DA SILVA	2º

Coxim/MS, 01 de outubro de 2025.

FERNANDA BERIGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO Nº 025/2025